



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

09

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2095

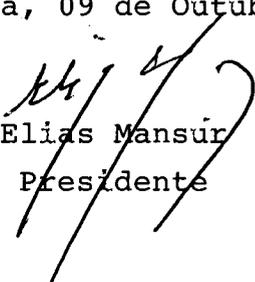
PROJETO DE LEI Nº 77/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ALCEBÍADES BORTO LINI a Rua 32 do Loteamento Jardim São Lucas.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de Outubro de 1991.


Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

09/91

PROJETO DE LEI

Nº 77/91

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ALCEBÍADES BORTOLINI a Rua 32 do Loteamento Jardim São Lucas.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Setembro de 1991.

[Signature]
João Carlos Sundfeld
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 09 de 1991

[Signature]
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 10 de 1991

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 08 de 10 de 1991

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03/6

J U S T I F I C A T I V A

ALCEBÍADES BORTOLINI nasceu na Itália na cidade de Ficarolo, em 08.10.1873.

Aos 12 anos de idade veio para o Brasil como imigrante e foi trabalhar em Campinas na Ferrovia Santos-Jundiaí.

Aos 17 anos foi estudar contabilidade na Escola Alvares Penteado em São Paulo, onde se diplomou.

Exerceu a profissão de contador e nas horas vagas, ia aprender a profissão de relojoeiro.

Com 20 anos de idade se casou com Carolina Peroto, também italiana.

Aos vinte e cinco anos mudou-se para Descalvado, onde, além de exercer a profissão de contador, abriu uma oficina de relojoeiro.

Quatro anos depois mudou-se para Pirassununga e estabeleceu com relojoaria.

Trabalhou até a idade de 78 anos, fechou o seu estabelecimento comercial, funcionando apenas com oficina de concerto de relógio até os 79 anos.

Em Pirassununga fez grande amizades, inclusive com a colonia italiana. Fez parte da Diretoria da Sociedade Italiana até sua doação.

Tendo adquirido a confiança da colonia italiana foi escolhido para representá-la junto ao Consulado Italiano. Pela eficiência de seu trabalho de correspondente foi agraciado com uma medalha de ouro pelo Governo Italiano.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

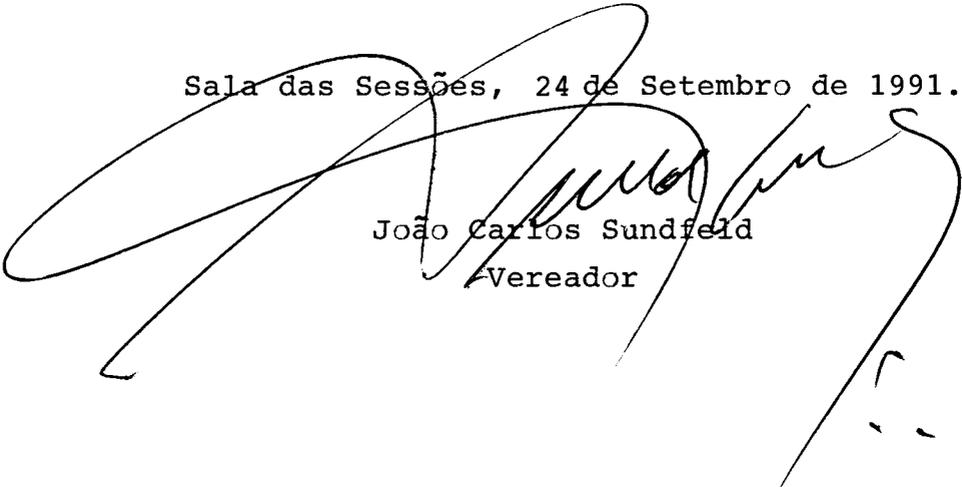
- 02 -

Foi proprietário rural da Cachoeirinha de Cima.

Teve os seguintes filhos: Octávio Derício Bortolini, Maria Alcides Bortolini, Antonieta Bortolini, Julieta Bortolini, Yolanda Bortolini, Irineu Bortolini, Orlando Bortolini, Dalva Bortolini.

Faleceu com 89 anos de idade (Julho de 1965).

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 1991.


João Carlos Sundfeld
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

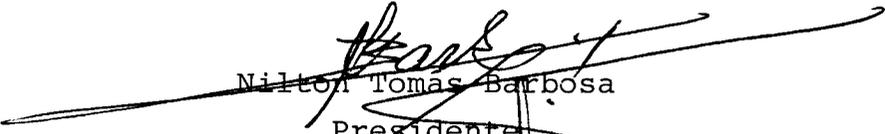
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº

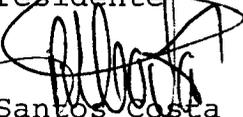
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 77/91, de autoria do vereador João Carlos Sundfeld, que visa denominar de ALCEBÍADES BORTOLINI, a Rua 32 do Loteamento Jardim São Lucas, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

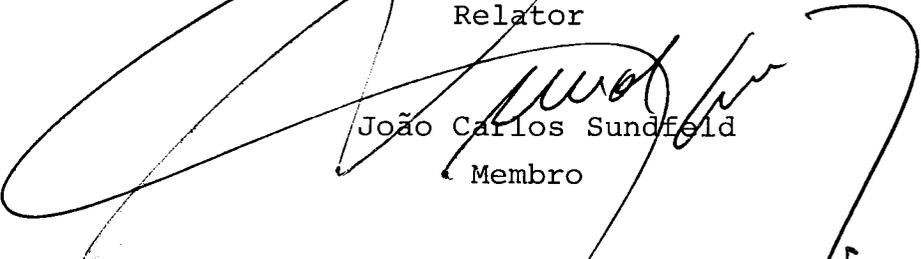
Sala das Comissões, 24/SETEMBRO/1991.


Nilton Tomás Barbosa

Presidente


Ribens Santos Costa

Relator


João Carlos Sundfeld

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sanfeld

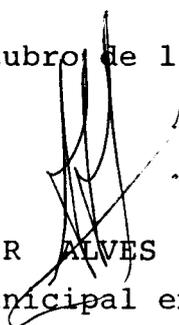
- LEI Nº 2.194/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de ALCEBÍADES - BORTOLINI a Rua 32 do Loteamento Jardim São Lucas.

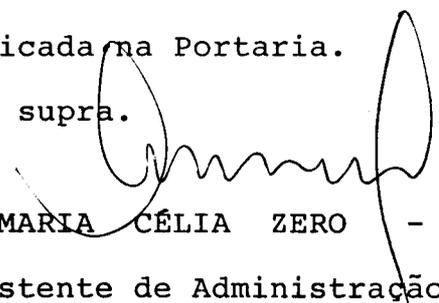
Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 1.991.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Portaria.

Data supra.


- MARIA CÉLIA ZERO -

Assistente de Administração.

dor/.-

CURRICULUM VITAE

ALCEBIADES BORTOLINI

Nasceu na Italia na cidade de Ficarolo, em 08-10-1873.

Aos 12 anos de idade veio para o Brasil como imigrante e foi trabalhar em Campinas na Ferrovia Santos-Jundiaí.

Aos 17 anos foi estudar contabilidade na Escola Alves Penteado em São Paulo, onde se diplomou.

Exerceu a profissão de contador e nas horas vagas, ia aprender a profissão de relojoeiro.

Com 20 anos de idade se casou com Carolina Peroto, também italiana.

Aos vinte e cinco anos mudou-se para Descalvado, onde, além de exercer a profissão de contador, abriu uma oficina de relojoeiro.

Quatro anos depois mudou-se para Pirassununga e estabeleceu com relojoaria.

Trabalhou até a idade de 78 anos fechou o seu estabelecimento comercial, funcionando apenas com oficina de concerto de relógio até os 79 anos.

Em Pirassununga fez grandes amizades, inclusive com a colônia italiana. Fez parte da Diretoria da Sociedade Italiana até sua doação

Tendo adquirido a confiança da colônia italiana foi escolhido para representá-la junto ao Consulado Italiano. Pela eficiência de seu trabalho de correspondente foi agraciado com uma medalha de ouro pelo Governo Italiano.

Foi proprietário rural da Cachoeirinha de Cima.

Teve os seguintes filhos:

Octavio Dericio Bortolini

Maria Alcides Bortolini

Antonieta Bortolini

Julieta Bortolini

Yolanda Bortolini

Irineu Bortolini

Orlando Bortolini

Dalva Bortolini